



**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**MESA DIRETORA**



**PARECER**

**Matéria: Projeto Resolução Legislativa N. 22/2016**

**INSTITUI o Orçamento Participativo no âmbito  
da Assembleia Legislativa do Estado do  
Amazonas.**

**Autoria: Deputado (a) JOSÉ RICARDO**

**Relator: Deputado BELARMINO LINS**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Mesa Diretora para exame e parecer de admissibilidade, o Projeto de Resolução Legislativa N. 22/2016, de autoria do deputado José Ricardo, que tem por finalidade instituir o Orçamento Participativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



**Poder Legislativo**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
MESA DIRETORA



## II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do nobre Deputado José Ricardo, pretende ser instrumento de controle social que servirá para a sociedade acompanhar o orçamento público e o destino das verbas dirigidas à Assembleia Legislativa do Amazonas.

Em que pese a relevância da matéria, entendo que o projeto é inócuo já que Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas já promove ampla divulgação de seus gastos, em atendimento à Lei 12.527/2011, senão vejamos:

*Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:*

*I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;*

*(...)*

*Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:*

*(...)*

*VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;*

Atualmente o sitio eletrônico desta Casa dispõe de informações como Diário Oficial, Gestão Fiscal (Receitas e Despesas, Relatório de Gestão Fiscal, Bolsas, Balancetes Analíticos), Prestação de Contas, Frequência Parlamentar, Remuneração (Subsídio dos Deputados, Tabelas de Cargos e Salários e Consultas de Vencimentos dentre outras informações.

Assim sendo, a propositura encontra-se prejudicada para prosseguir na forma regimental.



**Poder Legislativo**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**MESA DIRETORA**



**III – VOTO**

Pelas razões aqui resumidamente expostas, manifesto-me **CONTRÁRIO** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa Lei n. 22/2016.

S.R. DA MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de dezembro de 2018.

  
Deputado **BELARMINO LINS**  
Relator



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**DIRETORIA DE APOIO À MESA DIRETORA**

**MESA DIRETORA**

**Projeto de Resolução Legislativa nº. 22/2016**

A **Mesa Diretora**, em reunião hoje realizada, decidiu acolher o Parecer do relator Deputado **Belarmino Lins**, **DESFAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 22/2016, de autoria do Deputado **José Ricardo**, que **INSTITUI** o Orçamento Participativo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, já que a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas já promove ampla divulgação de seus gastos, em atendimento à Lei nº 12.527/2011.

À **Diretoria Geral**, para providências.

**Sala de Reuniões**, em Manaus, 17 de dezembro de 2018.

Deputado **David Almeida**  
Presidente

Jorge Luiz Jordão  
Diretoria A. Mesa Diretora  
Diretor